

D E C R E T O N° 125/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
85088/8	4011-ATENCAO BASICA	700,37
0401 10 301 0107 2009	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	
3500/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.000,00
06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
12432/0	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703 17	SANEAMENTO	
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA	
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA	
0703 17 512 0064 2026 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
16265/5	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC. EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
17172/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	

0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
18351/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
20598/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 25	ENERGIA	
0902 25 752	ENERGIA ELETRICA	
0902 25 752 0067	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052	ILUMINACAO PUBLICA	
0902 25 752 0067 2052 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
26593/4	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

Total de credito suplementar 12.200,37

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
5200/0	4011-ATENCAO BASICA	700,37

Total de Reducoes 700,37

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.000,00
Total de excesso de arrecadacao	11.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do
28 de agosto de 2013

Prefeito, Centro Administrativo Municipal em

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
